



MIPT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1868/2023
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

"CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Conferência Intermunicipal de Cultura se constitui numa instância de participação social, na qual ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de entidades culturais e segmentos sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conjuntura da área cultural nos Municípios e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 25 de Outubro 2023, a partir das 08 (oito) horas, na cidade sede de Tarumã, sito à Avenida Paranapanema nº 1035, Vila Dourados, CEP 19.820-000, tendo como tema central: **"Democracia e Direito à Cultura"**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de outubro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças